

UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG

EDITAL INTERNO Nº 001/2025 – PROPESQ/UNIRG

Pré-seleção de Propostas para o Prêmio Nacional BRB de Impacto Social – Selo Social 2025.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi (PROPESQ/UnirG), no uso de suas atribuições, torna pública a presente Chamada Interna destinada à **pré-seleção de propostas** que poderão representar a instituição no **Prêmio Nacional BRB de Impacto Social – Selo Social 2025**.

1. OBJETIVO GERAL

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar, em âmbito interno, uma única iniciativa que será oficialmente inscrita pela Universidade de Gurupi no Prêmio Nacional BRB de Impacto Social – Selo Social 2025, em consonância com as exigências do edital nacional.

2. DO PRÊMIO

2.1. O prêmio reconhece projetos, programas, serviços, campanhas, ações ou tecnologias sociais que:

- a) estejam em execução há pelo menos 24 meses;
- b) apresentem resultados comprovados de impacto social e transformação nos territórios em que atuam;
- c) estejam alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

2.1. As iniciativas deverão ser submetidas em **uma das seguintes categorias**:

- a) Tecnologia Social Transformadora
- b) Educação e Futuro
- c) Mulheres que Movem o Mundo
- d) Juventude em Movimento
- e) Impacto Ambiental Sustentável
- f) Inclusão e Diversidade

3. DA INSCRIÇÃO INTERNA

- **Prazo para submissão:** 17/09/2025 a 30/09/2025 (Não haverá prorrogação)
- **Forma de envio:** todo o material deverá ser encaminhado em **arquivo único (PDF)**, para o e-mail: propesq@unirg.edu.br

4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

4.1. As propostas deverão conter os seguintes itens:

1. Identificação da iniciativa

- a) Nome da iniciativa
- b) Categoria de inscrição (uma das seis do item 2.1. do presente edital)
- c) Público-alvo e território de atuação

2. Descrição da iniciativa

- a) Contexto: problema social/ambiental enfrentado
- b) Objetivo geral (uma frase, com verbo no infinitivo)
- c) Atividades realizadas: ações desenvolvidas para atingir o objetivo.
- d) Tempo de execução (data de início e se está em andamento)

3. Resultados alcançados

- a) Indicadores quantitativos e qualitativos (números, dados, evidências)
- b) Impactos sociais/ambientais transformadores no território
- c) Participação da comunidade/beneficiários

4. Alinhamento estratégico

- a) ODS atendidos
- b) Metas específicas dos ODS vinculadas
- c) Convergência com políticas públicas existentes

5. Equipe e parcerias

- a) Nome e vínculo institucional do coordenador (servidor UnirG)
- b) Pesquisadores/servidores/parceiros envolvidos
- c) Termo de parceria (quando houver)

6. Evidências obrigatórias

- a) Registro fotográfico (mínimo de uma foto por atividade realizada)
- b) Vídeos, links ou documentos complementares (relatórios, matérias, PDFs etc.) inserir apenas o link de uma pasta no google drive com as evidências - acesso público

7. Aplicabilidade do prêmio

- a) Descrição de como o recurso será utilizado caso a iniciativa seja vencedora (manutenção, ampliação, impacto esperado).

4.2. Mais detalhes quanto aos itens podem ser acessadas em:

https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1C8AwIHx7Ax_ns-vLVXcITz1jyQMNBvEI

(página 19 a 35).

5. SELEÇÃO INTERNA

5.1 As propostas serão analisadas pela **Comissão Interna de Pré-seleção da PROPESQ/UnirG**, considerando os seguintes critérios:

- a) Adequação ao edital nacional;
- b) Clareza e relevância social da proposta;
- c) Consistência dos resultados e evidências apresentadas;
- d) Potencial de impacto e alinhamento aos ODS.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A iniciativa selecionada será encaminhada pela PROPESQ para inscrição no **edital nacional**, cujo prazo é de **25/08 a 05/10/2025**.

6.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PROPESQ.

Gurupi, 16 de setembro de 2025.

PhD. Walmirton Bezerra D'Alessandro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Decreto nº 1.893, de 12 dezembro de 2024
Universidade de Gurupi – UnirG